



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2158/2023 - REITORIA/IFPB, de 14 de novembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.005460.2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Gestão da Aprendizagem, disponível em **presencial.ifpb.edu.br**, na condição de:

I - Ambiente Virtual de Aprendizagem, **exclusivo** para execução de disciplinas, ou componentes curriculares, na modalidade educação a distância, em cursos presenciais, autorizados para uso da modalidade EaD, no âmbito do IFPB, conforme estabelecida no artigo 80 da Lei nº 9.394, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de Dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

II - Ambiente Virtual de Aprendizagem, para apoio a execução de disciplinas, ou componentes curriculares, presenciais, em cursos presenciais, no âmbito do IFPB, em atendimento a Lei nº 9.394, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de Dezembro de 1996, e a Lei nº 14.533, Política Nacional de Educação Digital, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 14/11/2023 17:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 496987

Verificador: 62da117766

Código de Autenticação:

